



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.183 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Convoca candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado, referente ao edital nº 12/2025, realizado pelo Município de Iturama e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iturama/MG e demais disposições constitucionais e regulamentares;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocadas as candidatas listadas abaixo, classificadas no processo seletivo simplificado referente ao edital nº 12/2025, para comparecerem na Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos do dia 11 de fevereiro de 2026 ao dia 13 de fevereiro de 2026, localizada na Prefeitura Municipal de Iturama/MG, com sede na Avenida Alexandrita, nº 1.314, Centro, das 07:00 h às 12:30 h, apresentando originais e cópias do RG, CPF, título de eleitor, comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino), certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos, PIS/PASEP (cartão ou extrato), carteira de trabalho (CTPS), comprovante de residência atualizado, diploma ou certidão de escolaridade exigida para o cargo e certidão negativa de antecedentes criminais.

Jaciane da Silva Almeida	Ajudante de Serviços Gerais	61º
Helen Jenimaria Neta Ferreira Silva Freitas	Ajudante de Serviços Gerais	62º
Lisendarly Fernandes de Souza	Ajudante de Serviços Gerais	63º
Rosemeire Machado Borges	Ajudante de Serviços Gerais	64º
Alessandra da Silva Evangelista	Ajudante de Serviços Gerais	65º
Antônia Lima Rodrigues	Ajudante de Serviços Gerais	66º



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ HERCULANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
EM 10 / 02 / 26
João C. A.